



Simpósio

Territórios, Memória, Reexistências e Patrimônio

23 a 25/03 de 2026
UFFS - Campus Chapecó

OS LIMITES DA LIBERDADE: INGÊNUOS EM PROCESSOS TUTELARES DE LAGES-SC (1871-1889)¹

João Augusto Varela Mascarello²
Renilda Vicenzi³

RESUMO

A partir da segunda metade do século XIX, o Império do Brasil vivenciou uma intensificação no processo de extinção gradual do sistema escravista, com a promulgação de uma série de legislações emancipatórias. Entretanto, a emancipação fabricada pelo Estado brasileiro era, antes de tudo, ambígua. No bojo de tal processo, situa-se a Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, e que previa a condição jurídica de livres para todas as crianças filhas de mães escravizadas (denominados ingênuos ou inocentes) que nascessem a partir daquele ano. Contudo, a Lei possuía mecanismos jurídicos, propositadamente inseridos, que limitavam sua finalidade e sua efetividade, isto é, a possibilidade de tutela desses ingênuos pelo senhor de escravos. É nesse contexto que se insere este trabalho, pois propõe-se a investigar como a tutela foi utilizada como estratégia jurídica de manutenção do controle senhorial sobre os ingênuos, bem como mapear suas famílias e redes de sociabilidade, a fim de compreender as motivações e implicações destes laços e como essas relações se articulam com os processos de requisição da tutoria dos inocentes. Dessa forma, nossa documentação consiste em pedidos de tutela movidos por senhores entre 1887 e 1889 envolvendo ingênuos e suas mães, bem como registros eclesiásticos que, a partir dos pressupostos da História Social da Escravidão, permitem analisar as agências dos envolvidos nos processos e compreender as disputas em torno da liberdade no contexto de Lages-SC, no final da década de 1880. Para tanto, autores como Sidney Chalhoub (2010; 2011; 2012), Robert Slenes (1999), Marília Ariza (2020), Keila Grinberg (2010) contribuem centralmente para a compreensão das dinâmicas que atravessam este período, tais como a precariedade e os diferentes significados da liberdade, a construção de laços e famílias negras e as relações entre os ingênuos e suas mães. Por fim, espera-se demonstrar que a tutela operou como continuidade dos laços escravistas para o uso da mão de obra destas crianças e jovens com um falso verniz de proteção e cuidado, além de demarcar as disputas jurídicas e familiares em torno da infância negra no contexto abolicionista e em uma localidade interiorana.

Palavras-Chave: Ingênuos. Tutela. Liberdade. Famílias Negras.

¹ Texto apresentado no Simpósio Territórios, Memória, Reexistências e Patrimônio (UFFS), de 23 a 25 de março de 2026

² Acadêmico da 9ª fase do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó-SC. E-mail: joao.mascarello@estudante.uffs.edu.br.

³ Doutora em História. Professora na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó-SC. E-mail: renilda.vicenzi@uffs.edu.br.



Simpósio

Territórios, Memória, Reexistências e Patrimônio

23 a 25/03 de 2026
UFFS - Campus Chapecó

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARIZA, Marília Bueno de Araujo. **Mães infames, filhos venturosos:** trabalho, pobreza, escravidão e emancipação no cotidiano de São Paulo (século XIX). São Paulo: Alameda Editorial, 2020.

CHALHOUB, S. **Precariedade estrutural:** o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social, [S. l.]*, v. 14, n. 19, p. 33–62, 2011. DOI: 10.53000/hs.v14i19.315. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/315>. Acesso em: 17 mar. 2025.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão:** ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GRINBERG, Keila. **Liberata:** a lei da ambiguidade das ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2010.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.